



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 90067/2024/SML/PVH

PROCESSO: 00600-00024246/2024-84-e

EMPRESA: PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

Prezados,

De inicio informamos que de acordo com o Termo de Referência destaca-se que de acordo com o Anexo I do Edital enfatiza que: A solução deve estar integrada com sistema de Prontuário Eletrônico da SEMUSA para que o técnico visualize o paciente em tela do equipamento de imagem e assim que finalizar o exame, esta imagem fique em sistema de prontuário do paciente para visualização pelo médico solicitante em consultório.

Em despacho anexo ao processo a SMTI menciona que:

A EMPRESA VENCEDORA IRÁ DISPONIBILIZAR UM APPLICATION PARA JUNTO COM A SMTI FAÇAM ESSA INTEGRAÇÃO. A SMTI TERÁ QUE COLABORAR COM A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA POIS A MANUTENÇÃO DO PACS É DA EMPRESA VENCEDORA.

Resposta 3: A integração do sistema PACS com o sistema e-Saúde desenvolvido pela SMTI envolve a utilização de diversas ferramentas e abordagens, como middleware, APIs, plataformas específicas e ferramentas de segurança. Para definir a integração e a forma de sua implementação, é essencial verificar a interface de comunicação do e-Saúde nos Pronto Atendimentos. Além disso, a empresa vencedora deve: Proporcionar à SMTI manuais detalhados, SDKs, APIs e outras informações/ ferramentas em linguagem Java, PHP , C# e outros que a equipe DESIS/SMTI acreditar ser necessários para a integração.

Disponibilizar suporte técnico dedicado para resolver problemas de integração de forma rápida e eficiente. Realizar treinamentos contínuos com a equipe de Redes e Desenvolvimento da SMTI para garantir que estejam atualizados e capacitados para lidar com o sistema.

Quanto aos questionamentos a SMTI tem a informar que:

- Qual o nome do sistema que o órgão usa?
e-cidade (modulo Saúde), e-saude, e-Sus AB e Hospub

- Possui integração? - Se sim, qual o nome do sistema integrado?

Somente o e-Cidade e e-saude, o restante não. Deverá ser produzido pela empresa através de api bidirecional

- Qual tipo de integração?

api bidirecional

- Qual fluxo da unidade?

Urgência e emergência (setor raios-x): Durante o atendimento médico, este solicita o raios-x através do sistema de prontuário eletrônico que é integrado em toda a unidade, este paciente se direciona ao setor de radiologia, o técnico visualiza o paciente em tela para verificar qual exame fora solicitado e realiza. Após a realização do exame, o técnico imprime o exame e entrega ao paciente para voltar ao consultório e o médico fazer a evolução do paciente. Este sistema de prontuário, hoje, não integração com nenhum outro sistema de imagem.

Ambulatorial: Paciente agendado, chega até a unidade para realizar o exame, realiza e os exames são impressos para elaboração de laudo, as unidades ambulatoriais possuem sistema de prontuário eletrônico, no entanto, este sistema não conversa com o nenhum equipamento ou outro sistema de imagem.

- Quais informações serão disponibilizadas?

Urgência e emergência (setor raios-x): para o técnico que realizará o exame deverá constar em tela do equipamento o nome do paciente para melhor identificação, após realizar o exame, este deverá já entrar no prontuário do paciente para que seja visto pelo médico no consultório em aba específica para esta visualização e não seja necessário abrir outro sistema para isso. O medico deverá por possibilidade de ferramentas para manipulação da imagem como contraste, brilho, latitude e etc.

Ambulatorial: O sistema pacs deverá ser integrado com o equipamento para visualização do médico radiologista em nosso setor de laudos e este sistema poderá ter acesso à distância para um laudo de emergência caso necessário. O sistema deverá possui uma especie de toquen que poderá ser o mesmo número de agendamento do exame para que ele tenha acesso ao seu laudo de maneira virtual através de acesso na página do site da prefeitura.

- O cadastro dos pacientes dentro do Mobile vai vir sempre através do sistema do worklist do órgão?

SEMUSA que irá definir

Porto Velho, 07 de novembro de 2024.

PAULA CAROLINE GUIMARÃES

Gerente de Apoio ao Diagnóstico por Imagem



Assinado por **Paula Caroline Guimarães** - Gerente de apoio ao diagnóstico por imagem - Em: 08/11/2024, 08:20:35



PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.646.447/0001-44, sediado em Rua Xavier Arp, n. 330, Anexo ao Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, bairro Boa Vista em Joinville - SC, CEP: 89.227-680, neste ato representado pelo seu responsável legal PAULO ROGERIO NOVACK, CPF 161.137.538-08, esclarece que:

- Após as respostas do órgão acerca de nossas dúvidas, confirmamos que conseguimos executar o lote 2 com o PACS. Dessa forma, o senhor pregoeiro pode dar continuidade à sessão pública.

Atenciosamente,

Joinville/SC, 08 de novembro de 2024

**PAULO ROGERIO
NOVACK:161137
53808**

Assinado de forma digital
por PAULO ROGERIO
NOVACK:16113753808
Dados: 2024.11.08
14:56:14 -03'00'

PAULO ROGERIO NOVACK – CPF: 161.137.538-08

PRN SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA

08.646.447/0001-44



PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - CNPJ: 08.646.447/0001-44

✉ patricia@prndiagnosticos.com.br

☎ (55) 9 9112-0419

☎ (47) 9 9724-0419

Rua Xavier Arp, s/n - Em anexo ao hospital Hans Dieter - Boa Vista - Joilville/SC - CEP: 89.227-680

www.prndiagnosticos.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

PARECER TÉCNICO - Nº 34/2024/DMAC/SEMUSA

Porto Velho, 11 de Novembro de 2024.

PARA: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML.

PROCESSO: 00600-00024246/2024-84-e

EMPRESA: PRN SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA PROPOSTA PE 90067/2024/SML/PVH

Senhor (a) Superintendente (a),

Diante da solicitação a esta Divisão, foi realizada análise técnica da proposta referente ao pregão referenciado acima, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pertencente ao PE nº **90067/2024/SML/PVH**, a partir de comparações confirmatórias às informações fornecidas pela empresa licitante **PRN SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA**

A empresa citada neste parecer fez alguns questionamentos à esta SEMUSA quanto ao lote ao qual fora convocada para apresentar documentação e após resposta da secretaria via SMTI, a empresa documentou que atende aos requisitos informados e que seu sistema PACS possui todas as ferramentas necessárias para ser implantado.

Informamos ainda que a empresa apresentou documentações de qualificação técnica incluindo atestados de capacidade técnica para o item, ressalva à questão de assistência técnica local uma vez que, sendo sistema, poderá ser realizada manutenção remota. Contudo a empresa deverá estar ciente que toda a instalação deve ser realizada com equipe técnica qualificada *in loco*.

Considerando que a empresa esteja ciente de todos os requisitos do edital e que deverá realizar instalação, manutenção do sistema e que para a instalação deverá dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários, declaramos **ATENDEM** de maneira satisfatória aos requisitos técnicos estabelecidos no edital, concluindo o Parecer Técnico **FAVORÁVEL** a proposta da licitante **PRN SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

Elaborado por:

PAULA CAROLINE GUIMARÃES

Gerente de Apoio ao Diagnóstico por Imagem

Revisado por:

DOUGLAS MIRANDA OLIVEIRA

Biomédico Esp Engenharia Biomédica/Clínica

DANDARA ASHELY SILVA

Departamento Administrativo



Assinado por **Dandara Ashely Silva** - ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II - Em: 11/11/2024, 12:35:27



Assinado por **Paula Caroline Guimarães** - Gerente de apoio ao diagnóstico por imagem - Em: 11/11/2024, 12:31:30